



# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2.000639-48  
CNM 087080.2.000639-48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº*8599*	DATA: 28 de novembro de 2012	FOLHA Nº001	ANOTAÇÕES
<p>Uma área de terras medindo 238,61 metros quadrados: <b>Quadra 04 Lote 05</b>, sem benfeitorias, situada na Rua Projetada "F", no <b>Loteamento Jardim Maringá</b>, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações, para quem se coloca à frente do terreno e olha os fundos do mesmo: Irregular, limita-se pela frente com a Rua Projetada "F", medindo 11,99 metros; pelo lado esquerdo com o Lote 04, medindo 20,00 metros; aos fundos com parte do Lote 164, medindo 11,87 metros; e finalmente pelo lado direito com parte do Lote 161-A, medindo 20,00 metros. Registro Anterior: R.01-7707, feito aos 11-08-2010, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: G L B Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJMF 10629322000158. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>[assinatura]</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.</p>			
<p><b>R.01-8599.</b> Prenotação 22640 e Registro aos 28 de novembro de 2012. Conforme documentação para Registro de Loteamento, arquivada neste Serviço Registral de Imóveis, de acordo com a Lei nº6766 de 19-12-1979 e demais dispositivos legais, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: <b>G L B Empreendimentos Imobiliários Ltda</b> CNPJMF 10629322000158, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arthur Thomas 280, Sala 06, Centro, em Maringá, Paraná, com contrato social registrado sob nº4120639769-4, na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 09-02-2009, primeira alteração contratual e consolidação registrada sob nº20091145716, em data de 19-03-2009, na referida Junta Comercial, agência regional de Maringá. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>[assinatura]</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.</p>			
<p><b>R.2-8.599.</b> Protocolo nº33.832 aos 27/07/2022 e Registro aos 27/07/2022. Por Escritura Publica de Servidão Onerosa de Passagem, lavrada as fls.075 do Livro 00063-N, aos 02/06/2022, pelo Serviço Notarial e Anexos de Centenário do Sul, Paraná, sobre o imóvel constante da presente matrícula, instituem o seguinte: <b>PRIMEIRO:</b> Que o outorgante declara legítimo proprietário de I)- uma área de terras medindo 238,61 metros quadrados: Quadra 04 Lote 05 sem benfeitorias, situado na Rua Projetada "F", no Loteamento Jardim Maringá, nesta cidade e Comarca de Centenário do Sul-PR. Imóvel Registrado e Matriculado sob nº R-01/8599 Livro 2 Registro Geral do SRI desta cidade e comarca feito aos 28/11/2012. <b>SEGUNDO:</b> Que pela presente escritura instituem 1(uma) <b>SERVIDÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE PASSAGEM:</b> A sobre a faixa de terras com <b>ÁREA:</b> 60,00 m<sup>2</sup>, Continua no verso</p>			



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5HP MEHBX SACNU NAPC3

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7K5M-898CY-ZMEBP-UMF33>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj5HP MEHBX SAGNU NAPC3

CNM 087080.2.0008599-48

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 8.599**

Fls. 01 verso

ANOTAÇÕES

EXTENSÃO: 20,00M, LARGURA: 3,00M, para implantação de Rede Coletora de Esgoto. DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição no Vértice E13, de coordenadas N 7.477.250,0082 m e E. 438.609.9299 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua projetada "F", a aproximadamente 10,49 m da divisa com a Data nº04 da Quadra nº04, segue adentrando ao imóvel data nº05, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°43'12" e 20,00 m até o vértice E14, de coordenadas N 7.477.270,00701 m e E 438.610,1812 m, situado na divisa com o Lote nº164 - Chacara Nossa Senhora da Guia, a aproximadamente 10,37 m da divisa com a data nº04 da Quadra nº04. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 20,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 60,00 m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, Pr. 25 de Junho de 2019. Proensi - Projeto e Engenharia de Sistemas, Assinado pelo Engº Civil CREA - PR 74.325/D ART Nº20191538632-PR. Cyro Carneiro Pacheco Neto; **TERCEIRO:** Que a servidão supra é constituída em troca do pagamento da importância de **R\$-2.730,13 (dois mil setecentos e trinta reais e treze centavos)** representado pelo cheque nº.900208, no valor de R\$-2.730,13, emitido 20/04/2022, nominal a GLB Empreendimentos Imobiliarios LTDA, entregue no ato do pagamento, e valor pago no ato da assinatura deste instrumento, conferido e achado conforme, pelo que eles outorgantes dão plena, geral e irrevogável quitação à outorgada COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, razão pela qual ratificam sua quitação através desta Escritura que ora celebram em caráter irrevogável, para nada mais reclamarem em tempo algum com referência ao pagamento; **QUARTO** - Que pela presente Escritura e na melhor forma de direito CONCEDE à OUTORGADA, o direito de passagem de tubulações, de construções caso seja necessário, e tudo o mais para o sucesso do projeto, inclusive livre acesso a todo pessoal da SANEPAR, ou seus empreiteiros, devidamente credenciados, para fins de construção, inspeção, manutenção das tubulações e transporte de materiais necessários a essas finalidades ingressando livremente na aludida faixa através da propriedade dos outorgantes observadas as cautelas. Os outorgantes se comprometem a não fazer e nem permitir construção dentro dos limites da faixa das presentes servidão, limitando o uso e gozo nessas áreas ao que for compatível com a existência das servidão, abstendo-se de qualquer ato que embarace ou cause dano às tubulações, obedecidos para tanto, os critérios técnicos fixados pela SANEPAR, com o qual o outorgante expressa e previamente concorda; **QUINTO** - Que o outorgante concorda na transação desta escritura no Cartório de Registro de Imóveis competente, obrigando-se a respeitar e a manter por si e seus herdeiros ou sucessores, as servidão ora constituídas, para todos os efeitos de direito. POR ESTE MUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL-PR. DECRETO Nº127/2020 Declara de Utilidade Pública a para este município de Centenário

Continua as fls. 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0608599-48

MATRICULA Nº 8.599	DATA: 28/11/2012	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
<p>do Sul-PR as áreas de terras localizadas na zona rural e urbana, para fins de instituição de Servidão de Passagem pela Companhia de Saneamento do Parana - SANEPAR, decreto nº127/2020 de 19/05/2020 este que encontra-se em anexo. <b>DOMINANTE: Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar</b>, inscrita no CNPJ nº76.484.013/0001-45, sociedade de economia mista, com sede e foro na Engenheiros Rebouças Curitiba - PR, representada por seu Diretor Presidente Claudio Stabile, brasileiro, advogado, portador da CI/RG nº. 6.034.845-6-PR e do CPF nº.577.789.229-91, com endereço profissional à Rua Engenheiro Rebouças, nº1376, em Curitiba-PR, e por sua Diretora de Investimentos Leura Lucia Conte de Oliveira, brasileira, engenheira civil, portadora da CI/RG nº.1.110.457-6-PR e do CPF nº.510.420.969-53, casada, com endereço profissional à Rua Engenheiro Rebouças, nº1376, em Curitiba-PR, no ato representados por Odete Brun, brasileira, técnica em transações imobiliárias, portadora da CI/RG nº3.604.527-2-PR e do CPF nº542.572.129-34, não possui endereço eletrônico, divorciada, com endereço profissional a Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba-PR. <b>SERVIENTES:</b> GLB Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº10.629.322/0001-58, com sede a Arthur Thomas, 280, Sala 06, zona 01, em Maringá - PR, representados por seus sócios, João Granado Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº990.816-1-PR e do CPF nº204.916.629-04, residente e domiciliado na Avenida Dr Gastão Vidgal, nº2919, zona 08, em Maringá-PR, CEP 87.050-671 e por Gilberto Batistella, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº1.594.487-0-PR e do CPF nº239.225.679-91, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº968, apartamento 101, zona 01, em Maringá-PR, CEP 87.013-260, este representado por João Granado Rodrigues. Apresentou: <b>Certidão de Distribuição Positiva - Fins Gerais - Cíveis e Criminais - Positiva. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b>, válida até 01/01/2022. Consta na escritura Relatório de Consulta de Disponibilidade de Bens dos Outorgantes, com Resultado Negativo, 7d46.15e4.7631.e3f2.c161.a496.7d3b.610c.67fc.293d. Recolhido FUNREJUS pelo Serviço Notarial conforme guia 501798466, recolhido aos 02/06/2022, no valor de R\$5,46. Recolhido ITBI aos 29/04/2022, conforme guia 49/2022, no valor de R\$54,60. Custas: 1.260,00VRC. Fundep: R\$15,6210. ISS: R\$15,6210. Selo: R\$5,95. Total: R\$350,23. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul.</p>			
<p>Continua no verso</p>			



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5HP MEHBX SACNU NAPC3




Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7K5M-898CY-ZMEBP-UMF33>

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 8.599**

**Fls. 02 verso**

**ANOTAÇÕES**

Eu  Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, conferi e digitalizei.  
SELO FURNAPEN: F253z.I9qsQ.9IhUF-r8Wt7.EbhXb

**CNM 087080 2.0008599-48**



Valide aqui  
este documento**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste  
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com **5** paginas. O  
referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 22 de abril  
de 2026.

Rafael de Barros Maia  
Agente Delegado

José Santino da Silva Filho  
Escrevente Substituto

Sandra Regina da Costa  
Escrevente

Glalce Tatiane da Silva  
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7K5M-898CY-ZMEBP-UJMF33>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5HP MEHBX SACNU NAPC3